

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Divulgação do edital:

19.1 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República*;
- b) Na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;
- c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em www.era-careers.pt, nas línguas Portuguesa e Inglesa;
- d) No sítio da Internet da ESHTe, em www.eshte.pt, nas Línguas Portuguesa e Inglesa.

30 de dezembro de 2015. — A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da ESHTe, *Ana Cristina Príncipe Coelho*.

209234951

ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

Aviso n.º 429/2016

Alexandra Bento, Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, torna público que, por deliberação do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas de 19 de dezembro de 2015, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento de Quotas e Taxas da Ordem dos Nutricionistas. Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, comunica-se que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente aviso, o período de consulta pública para formulação de eventuais sugestões. O documento pode ser consultado no sítio da internet da Ordem dos Nutricionistas (www.ordemosnutricionistas.pt) e na sede da Ordem dos Nutricionistas, sita na Rua do Pinheiro Manso, n.º 174, 4100-409 Porto. As respetivas sugestões devem ser apresentadas através de requerimento dirigido à Direção da Ordem dos Nutricionistas, remetido via postal para a morada Rua do Pinheiro Manso, n.º 174, 4100-409 Porto, ou por correio eletrónico para o endereço geral@ordemosnutricionistas.pt.

30 de dezembro de 2015. — A Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, *Alexandra Gabriela de Almeida Bento Pinto*.

209234481

Aviso n.º 430/2016

Alexandra Bento, Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, torna público que, por deliberação do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas de 19 de dezembro de 2015, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento de Inscrição da Ordem dos Nutricionistas. Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, comunica-se que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente aviso, o período de consulta pública para formulação de eventuais sugestões. O documento pode ser consultado no sítio da internet da Ordem dos Nutricionistas (www.ordemosnutricionistas.pt) e na sede da Ordem dos Nutricionistas, sita na Rua do Pinheiro Manso, n.º 174, 4100-409 Porto. As respetivas sugestões devem ser apresentadas através de requerimento dirigido à Direção da Ordem dos Nutricionistas, remetido via postal para a morada Rua do Pinheiro Manso, n.º 174, 4100-409 Porto, ou por correio eletrónico para o endereço geral@ordemosnutricionistas.pt.

30 de dezembro de 2015. — A Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, *Alexandra Gabriela de Almeida Bento Pinto*.

209234595

Aviso n.º 431/2016

Alexandra Bento, Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, torna público que, por deliberação do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas de 19 de dezembro de 2015, foi aprovado para submissão a consulta pública o novo Regulamento de Estágios Profissionais e de Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas. Assim, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2013 de 10 de janeiro e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, comunica-se que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente aviso, o período de consulta pública para formulação de eventuais sugestões. O documento pode ser consultado no sítio da internet da Ordem dos Nutricionistas (www.ordemosnutricionistas.pt) e na sede da Ordem dos Nutricionistas, sita na Rua do Pinheiro Manso, n.º 174, 4100-409 Porto. As respetivas sugestões devem ser apresentadas através de requerimento dirigido à Direção da Ordem dos Nutricionistas, remetido via postal para a morada Rua do Pinheiro Manso, n.º 174, 4100-409 Porto, ou por correio eletrónico para o endereço geral@ordemosnutricionistas.pt.

30 de dezembro de 2015. — A Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, *Alexandra Gabriela de Almeida Bento Pinto*.

209234635

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 12/2016

Por despacho de 7 de agosto de 2015 da Vice-reitora em substituição do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Natércia Maria da Silva Conceição, na categoria de professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 30%, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 3 de setembro de 2015 a 2 de setembro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

3 de setembro de 2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209234132

Deliberação (extrato) n.º 38/2016

Conselho Geral da Universidade do Algarve:

Considerando o disposto no artigo 25.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e no artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, o Conselho Geral da Universidade, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2015, deliberou designar Provedor do Estudante da Universidade do Algarve o Senhor Dr. João Carlos Dionísio Botelho.

Esta deliberação entra em vigor a 1 de janeiro de 2016.

16 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Geral, *Luís Magalhães*.

209232091

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 749/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do Curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Carla Isabel Pires Cotas	Doutoramento em Engenharia Química.	Maria Margarida Lopes Figueiredo.	Professora catedrática	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Joana Rita Antunes Gonçalves Madeira e Góis.	Doutoramento em Engenharia Química.	Maria Margarida Lopes Figueiredo.	Professora catedrática	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.